



FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerente: Militino Angioletti (CPF: 093.185.269-20)					
Peças	Prazo solicitado	Prorrogações anteriores		Ofício	
		Prazo(s) concedido(s)	Peças	Nº	Peça
65	120 dias	-	-	OFÍCIO 10661/2019-TCU/Secex-TCE	59
Proposta					
Considerando que a prorrogação pretendida extrapola o limite do prazo previsto na delegação de competência do relator ¹ , Portaria 2/2018 do Min.ALC, pelo encaminhamento dos autos ao gabinete do relator, com proposta de concessão da prorrogação de prazo, conforme solicitado, peça 65 dos autos.					

Informações adicionais
O TCU não está obrigado a notificar o responsável por ofício, em conformidade com o art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 6º, da Resolução-TCU 170/2004, bem como com a orientação constante do Memorando-Circular 40/2015-Segecex.
¹ Portaria de delegação de competência: Ministro-substituto André Luís de Carvalho (art. 1º, inciso III, da Portaria-GAB-MINS-ALC nº 2/2018).
² Portaria de subdelegação de competência: art. 1º, inciso VII, da Portaria-Seproc nº 2/2019.

TCU, em 30 de dezembro de 2019

Encaminhem-se os autos ao gabinete do(a) relator(a).

(assinado eletronicamente)

GILBERTO ALVES DE SOUZA

Chefe do 4ª Serviço de Comunicação Processual da Seproc